



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 066 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/076/90;

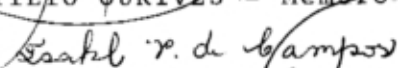
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com fins de viabilizar o Convênio de Código 82.10.90, no que se diz respeito a alocação de recursos para a realização do V Curso de Especialização em Saúde Pública.

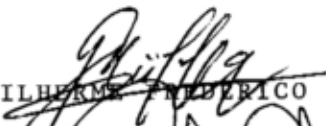
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 03 de agosto de 1990


AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

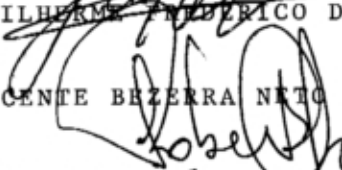

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro